



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 196/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 001/2024 - INEXIGIBILIDADE 001/2024 - REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 05.579.710/0001-31 - VALOR R\$ 144.000,00
- EXTRATO DE CONTRATO 002/2024 - INEXIGIBILIDADE 002/2024 - MARIA NAZARÉ DA SILVA FILHA - CPF 019.499.635-27 - VALOR R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 196/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia os membros do
CONSELHO TUTELAR e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 545/2023 de 13 de Março de 2023, a Lei Federal 8.069/1990 e a Resolução 231/2022

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO TUTELAR** deste município, para o mandato de **04 anos** a conta desta data, conforme Ata da Eleição de resultado realizado no dia 01 de Outubro de 2023.

TITULARES ELEITOS

- 1 – Amanda Pereira Marques – 307 votos
- 2 – Tiago Pereira Diolino – 294 votos
- 3 – Maria Marta Rocha dos Passos – 292 votos
- 4 – Romeu Pereira de Carvalho – 235 votos
- 5 – Ricardo Nascimento Carvalho – 228 votos

TITULARES SUPLENTES

- 1 – Reginaldo Silva Dias – 199 votos
- 2 – Elisangela Rosa de Almeida – 137 votos
- 3 – Rodrigo Novais Diamantino – 116 votos
- 4 – Isabel Francisca da Silva – 105 votos
- 5 – Luana do Nascimento Matos – 82 votos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 10 de Janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2024 Contrato 001/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica
de direito privado, inscrito no CNPJ n° 05.579.710/0001-31.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução
de Serviços de Advocacia e consultoria jurídica relativa ao
direito Administrativo Municipal e Procedimentos
Licitatórios, Emissões de pareceres em matéria
Administrativas, Acompanhamento dos processos judiciais nos
Tribunais Superiores, em matéria administrativa e cível,
Acompanhamento de demandas junto ao Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado da Bahia e do Tribunal de Contas do
Estado da Bahia e Acompanhamento de certames, de forma
presencial, sempre que requerido pela administração
contratante. Vigência: 10/01/2024 a 31/12/2024. Valor
Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil
reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Secretaria
Municipal de Administração, Unidade: 03.03 - Secretaria de
Administração e Planejamento, Projeto/Atividade: 2.005 -
manutenção das Ações da Secretaria de Administração e
Planejamento, Elemento da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de
Consultoria, Fonte de Recurso - 1500. Fundamentação legal:
artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 10 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 002/2024 Contrato 002/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
MARIA NAZARÉ DA SILVA FILHA, pessoa física, inscrita no CPF
n.º 019.499.635-27. Objeto: Aluguel de imóvel situado na Praça
Nossa Senhora da Conceição, 60, centro, para funcionamento
de ESF (Equipe de Saúde da Família) no município de Itaguaçu
da Bahia. Vigência: 10/01/2024 a 31/12/2024. Valor Global:
R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação
Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde, Unidade:
06.14 - Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2.046
- Manutenção dos Serviços da Atenção Primária - Elemento da
Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física, Fonte de Recurso - 1500 (1002) e 1600. Fundamentação
legal: artigo 74, inciso V, "5" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 10 de janeiro de 2024.

Jander Pires de Carvalho
Agente de Contratações

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA